
CARTA DE APRESENTAÇÃO

Prezados Senhores,

Vimos, por meio desta, apresentar a proposta e áreas de atuação de nosso escritório de advocacia, devidamente registrado perante a Ordem dos Advogados do Brasil e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 19.556.827/0001-04, em conformidade com as disposições do Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906/1994) e do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

Primeiramente, cumpre destacar que somos um escritório jovem e dinâmico, sediado no Município de Guarulhos, e contamos com profissionais de alta qualidade técnica, com larga experiência em escritórios de advocacia, graduados nas melhores instituições de ensino do país, contendo inclusive em nossa equipe profissionais pós-graduados e mestrandos em Direito.

O foco do escritório **RODRIGUES PRATES ADVOGADOS** é apresentar de forma clara e objetiva a solução para os problemas que a sua empresa sofre no cotidiano, bem como orientar a empresa e os seus sócios a fim de evitar a ocorrência de situações prejudiciais futuras, visando sempre minimizar os custos com demandas judiciais.

Abaixo descrevemos alguns de nossos serviços:

i. CONTRATUAL:

A) Revisão de todos os contratos e instrumentos celebrados nos últimos 12 (doze) meses por Vossas Senhorias, que tenham a sua execução ou qualquer reflexo na presente data, objetivando a análise do grau de onerosidade e a relação custo/benefício do contrato firmado e das cláusulas pactuadas;

B) Elaboração e Revisão de contratos novos necessários às atividades;

ii. TRABALHISTA:

A) assessoria completa, incluindo consultas da legislação vigente (CLT), solução imediata de consultas rápidas, elaboração de pareceres em temas de maior complexidade, assunção de ações trabalhistas em curso, bem como a defesa dos interesses do cliente em novas ações, realizando audiências, promovendo os instrumentos cabíveis, promovendo acordos judiciais e extrajudiciais;

iii. CÍVEL EM GERAL:

A) compreende a propositura e defesa dos interesses do cliente em ações de indenização, de cobrança, revisional de contrato, entre outras; excluindo-se ações que envolvam direito de família, como divórcio, alimentos, inventário, podendo ser contratadas a parte;

iv. TRIBUTÁRIO:

A) disponibilização de consultas de legislação tributária; análise do enquadramento da atividade e tributação aplicável; defesa ou

propositura de ações tributárias, incluindo o oferecimento de Exceção de Pré-Executividade e/ou Embargos à Execução; acompanhamento dos processos administrativos em andamento com elaboração de relatório mensal; petições de andamento e demais atos que sejam necessários à integral representação do cliente perante o Fisco (Município, Estado e União);

v. SOCIETÁRIO:

A) redação das alterações societárias requeridas pelo cliente; elaboração das atas das reuniões dos sócios quando assim ocorrer; consultoria ilimitada sobre a legislação, doutrina e jurisprudência do direito societário e patrocínio de ações que envolvam temas do direito societário, por exemplo: retirada de sócio; apuração de haveres; falecimento de sócio; prestação de contas; etc;

vi. CONSUMIDOR:

A) orientação integral sobre legislação, jurisprudência e doutrina aplicáveis ao Direito do Consumidor, assessoria para solucionar casos do dia-a-dia, promoção de acordos extrajudiciais e assessoramento em ações judiciais;

vii. IMOBILIÁRIO:

A) orientação integral sobre legislação, jurisprudência e doutrina aplicáveis; levantamento de certidões em geral; assessoria para eventual aquisição ou alienação de imóveis; assessoria para registro de documentos no Oficial Registro de Imóveis, bem como a

propositura e defesa em ações judiciais envolvendo direitos de propriedade, posse, usufruto, enfiteuse e de servidão;

viii. EXTRAJUDICIAL:

A) elaboração e revisão de documentos e correspondências; elaboração e distribuição de notificações extrajudiciais em geral; elaboração de recibos; reuniões quando necessárias; levantamento de certidões e documentação em geral;

ix. PENAL – CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA OU FINANCEIRA:

A) Acompanhamento e defesa em processos ou inquéritos policiais em que se apura crimes contra a ordem tributária ou crimes contra a ordem financeira. Acompanhamento em Delegacias de Polícia, Polícia Federal e audiências, englobando a elaboração de defesa preliminar, alegações finais, recursos e dentre outros.

Destacamos que temos pacotes e parcerias especiais para sindicatos e associações, em que disponibilizamos o atendimento pessoal aos associados e sindicalizados com uma tabela de honorários diferenciada nas ações efetivamente propostas.

Informamos que os honorários advocatícios englobam a elaboração e envio de relatórios periódicos para que o cliente esteja sempre bem informado, porém, **não** englobam as despesas de locomoção, taxas da JUCESP e de outros órgãos, xerox, etc., as quais serão faturadas ao cliente quando forem necessárias, sempre acompanhadas dos respectivos comprovantes.

Ressaltamos que o teor de toda a documentação disponibilizada ao nosso Escritório, ou aos profissionais componentes de nossa Equipe, bem como de toda informação referente ao serviço prestado, serão guardados em **sigilo profissional**, nos termos do artigo 7º, inciso XIX e do artigo 34, inciso VII, da Lei nº 8.906/1994.

Sendo o que nos cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para agendarmos uma reunião com Vossas Senhorias em suas instalações e assim apresentarmos os nossos serviços de forma mais detalhada, bem como determinarmos quais os serviços mais adequados à sua necessidade.

Cordialmente,

RODRIGUES PRATES SOCIEDADE DE ADVOGADOS